



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

LICENÇA MUNICIPAL

NÚMERO **LMP-001/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o **Art. Nº 11, § único**, do Regulamento do Código de Mineração, combinado com a Lei nº 6.567, 24 de setembro de 1978 e de conformidade com a **Portaria nº 148, de 27 de outubro de 1980** do Diretor Geral do DNPM. Concede a **GC DO AMARAL SERTANIA - ME**, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, **CNPJ nº 05.581.899/0001-05**, **Licença para EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, na localidade FAZENDA SERRA NEGRA, ZONA RURAL, no município de Patos - Paraíba, em uma área de **49,93 ha (quarenta e nove hectares e noventa e três ares)**, pelo prazo de **02 (dois) anos** a partir de **13 de Janeiro de 2017**.

As coordenadas geográficas do ponto de amarração são: - **07°02'08,44981" de Latitude Sul e - 37°21'16,02816" de Longitude Oeste de Greenwich**, sendo coincidente com o primeiro vértice da poligonal. Os vértices da poligonal delimitadora da área são:

- 1º - 07°02'08,44981" de Latitude Sul e - 37°21'16,02816" de Longitude Oeste;
- 2º - 07°02'09,64336" de Latitude Sul e - 37°20'55,04193" de Longitude Oeste;
- 3º - 07°02'08,10633" de Latitude Sul e - 37°20'34,03003" de Longitude Oeste;
- 4º - 07°02'20,10351" de Latitude Sul e - 37°21'16,01968" de Longitude Oeste;
- 5º=1º - 07°02'20,15081" de Latitude Sul e - 37°20'34,08504" de Longitude Oeste.

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INICIO** após obtenção de:

1. **REGISTRO DE LICENCIAMENTO**, junto ao DNPM/15º Distrito/PB de acordo com a Portaria nº 148, de 27 de outubro de 1980.
2. **LICENÇA AMBIENTAL**, expedida pelo órgão ambiental competente.

A renovação da presente licença específica para extração mineral fica condicionada a comprovação da regularidade **no pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CEFEM**, de acordo com o Decreto nº 01 de 11 de novembro de 1991.

VENCIMENTO: 13/01/2019

Patos-PB, 13 de Janeiro de 2017

NATERCIO ALVES DE LIMA

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

- CERTIDÃO Nº 001/2017 -

A PREFEITURA DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMADS, CERTIFICA**, que tendo em vista o parágrafo 1º do Artigo da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, além da SELAP/NA Nº 112, item 4.1, está ciente da implantação e operação da atividade de lavra para **EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, na localidade denominada FAZENDA SERRA NEGRA, Zona Rural deste município, pelo empreendimento **GC DO AMARAL SERTANIA - ME**, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, **CNPJ nº 05.581.899/0001-05**. O referido empreendimento está em conformidade com o Plano Geral de Uso e Ocupação do Solo deste Município.

Patos – PB, 13 de Janeiro de 2017

NATERCIO ALVES DE LIMA

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável